



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 146 /93.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Dá nova denominação ao Município de Vila Nova do Mamoré".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 16 de novembro de 1993.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dá nova denominação ao Município de Vila Nova do Mamoré.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - O município de Vila Nova do Mamoré criado pela Lei nº 202, de 15 de junho de 1988, passa a denominar-se NOVA MAMORÉ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de novembro de 1993.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de loops e traços fluidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 205 /93.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES
TADO DE RONDÔNIA, comunica a Vossa Excelência que promulgou
a Lei nº 531, de 17 de dezembro de 1993, nos termos do § 7º
do Art. 42, da Constituição Estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 21 de dezembro de 1993.